



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024 - FMS, QUE ENTRE SICELEBRAMO FUNDO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA SERGIO CARLOS SOUZA - EPP, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Credenciamento Nº.001/2024

Processo Administrativo Originário Nº. 586/2024

Processo Aditivo Nº 2026-4LMGR

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3574781 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SERGIO CARLOS SOUZA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.746.341/0004-77, com sede na Rua Joaquim Moraes, 63, Loja 1, Térreo, Centro, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, e-mail: labvida2003@gmail.com neste ato representado pelo **Sr. SERGIO CARLOS SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024 – FMS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024 – FMS, QUE QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 019/2024-FMS, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, passando a vigor assim no período de **25/06/2026 a 24/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 648 - Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 1.659.0000.0001 / 1.659.0000.0002.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 019/2024-FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 09 de junho de 2026.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos da
Secretaria Municipal de Saúde

SERGIO CARLOS SOUZA
SERGIO CARLOS SOUZA- EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2024-FMS**

Credenciamento Nº.001/2024

Processo Administrativo Originário Nº. 586/2024

Processo Aditivo Nº 2026- 4LMGR

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: SERGIO CARLOS SOUZA- EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024-FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 648 - Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 1.659.0000.0001 / 1.659.0000.0002.

Vigência: 25/06/2026 a 24/06/2027.

Atílio Vivácqua/ES, 09 de junho de 2026.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS